



VII Legislatura | 2015 / 2019

## MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PR)

1ª Vice-Presidente – Dep. Roseli Matos (PP)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (PRB)

3º Secretário –

4ª Secretária – Dep. Raimunda Beirão (PMB)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual  
Augusto Aguiar (MDB)

Deputado Estadual  
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Ericlaudio Alencar (PDT)

Deputado Estadual  
Fabrício Furlan (PC do B)

Deputado Estadual  
Haroldo TopFiat (PSDB)

Deputado Estadual  
Israel Junior (PR)

Deputado Estadual  
Jaci Amanajás (MDB)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputada Estadual  
Janete Tavares (PPS)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (PSDC)

Deputado Estadual  
Júnior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual  
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual  
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual  
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual  
Roseli Matos (PP)



## VII Legislatura | 2015 / 2019

# Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca

Assessoria Geral da Mesa diretora –

Auditoria Geral – Astalayr Martins

Secretaria de Administração – INTERINO - Cezar Souza de Melo

Secretário de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Secretário Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Secretaria de Polícia Legislativa – Cesar Nazare Alves de Souza Junior

Secretário de Planejamento –

Secretário das Comissões Técnicas – Gilmar Santa Rosa Barbosa

Escola do Legislativo – Wilca Silva da Costa

Casa Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – Iraciara Santos de Araujo

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – Ermano Sena Maduro

Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIA LEGISLATIVA

E-mail: [diario@al.ap.gov.br](mailto:diario@al.ap.gov.br)

Antonio Aparecido da Silva

Secretário Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Agente Técnico Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0591/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0086/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados JACI AMANAJÁS, CRISTINA ALMEIDA, TELMA GURGEL e JANEYRE TAVARES, e os servidores FRANCISCO ICLENOR BEZERRA DE OLIVEIRA, DELMIR FERREIRA DA SILVA, JERONIMO DE JESUS COSTA, DAVID SANTOS DIOGO, SHIRLEY DE SOUZA FIGUEIREDO, MARCELO DA SILVA DINIZ, ADRIANA DO SOCORRO LEMOS PICANCO SILVA, ROMULO GEMAQUE VALENTE ANDRADE, WYLAS DE ALMEIDA FERREIRA, CELIANE MORAES DE FREITAS e LOEDSON DOS SANTOS ALMEIDA, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Ferreira Gomes - AP, na qualidade de representantes da Comissão de Meio Ambiente - CMA e Comissão de Agricultura e Abastecimento - CAB/AL, com o intuito de verificar a denúncia junto aos pescadores sobre a grande mortandade de peixes ocorrido as margens do Rio Araguari, no período de 22 a 23 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de fevereiro de 2018.

Deputado Kaka Barbosa  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1168/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0219/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada APARECIDA SALOMÃO e dos servidores LUIZ CLAUDIO VEIGA DA SILVA, ATOP-02, e ARIANY DA SILVA GIUSTI, APMD-03, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque - AP, para participar do 1º Encontro Transfronteiriço de Mulheres, no período de 05 a 07 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 05 de abril de 2018.

Deputado Kaka Barbosa  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0822/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0133/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Deputado JORY OZEIRAS, e os servidores ANA BEATRIZ BAIA DE SOUZA, APMD-01, BRUNO CASTELO LEAL, SP-15, e MARCIA BELEM CARVALHO, PL/SAL-200, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Calçoene - AP, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Minas e Energia - CIC/AL e Comissão Permanente de Administração Pública - CAP/AL, onde fizeram um levantamento da situação da população, tendo em vista a suspensão das atividades garimpeiras da região que tem reflexo direto na economia daquela comunidade, no período de 08 a 10 de março do corrente ano.

Art. 2º - O Parlamentar acima nominado e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de março de 2018.

Deputado Kaka Barbosa  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1162/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0160/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada LUCIANA GURGEL e dos servidores LOURIVAL PINHEIRO BORGES, PL/AGS-500, AMANDA DE OLIVEIRA MORHY, CDSL-02, RANIELLY NAYARA FIGUEIRA LOBATO, SP-01, JOSIMAR MACEDO ALMEIDA, SP-18, e PATRICK RAMON ROSA DE MIRANDA, ATOP-03, que viajarão da sede de suas atividades, até os municípios de Tartarugalzinho e Amapá - AP, na qualidade de representantes da Comissão de Empreendedorismo - COEM/AL, com o objetivo de fazer contato com os pequenos e micro empreendedores dos referidos municípios, buscando avaliar o real potencial de cada um, visando incrementar um programa de ajuda e incentivo, no período de 15 a 19 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de março de 2018.

Deputado Kaka Barbosa  
Presidente



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1181/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0240/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados AUGUSTO AGUIAR, FABRÍCIO FURLAN, PEDRO DA LUA e dos servidores JOSÉ ANTONIO PEREIRA SOARES, PL/AGS-500, DILCILENE FERREIRA DA SILVA CHAGAS, PL-300/400, DAVID SANTOS DIOGO, APMD-04, GERSON BARBOSA PEREIRA, ATOP-03, ANDRIELE DIAS DE AGUIAR, SP-16, PATRICK RICHARD DA SILVA TRACAIOLI, SP-20, ALEGNA TEIXEIRA NAZARIO GREIDINGER MODESTO, SP-16, IVONE DE LIMA NOBRE, CDSL-02, ROBERTO CARLOS SANTOS DA SILVA, SP-19, e JULIE BARROS OLIVEIRA MAFRA, CDSL-02, que viajarão da sede de suas atividades, até os municípios de Barcarena e Paragominas - PA, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Minas e Energia - CIC/AL e Comissão Permanente de Administração Pública - CAP/AL, objetivando buscar subsídios do setor mineral do Estado do Pará, no período de 11 a 16 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares acima nominados e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de abril de 2018.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2007/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0390/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado CHARLES MARQUES, que viajará da sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo - SP, com o propósito de representar esta Casa de Leis, no Evento em Comemoração dos 30 anos da Constituição Federal do Brasil, no período de 07 a 10 de junho de 2018.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de junho de 2018.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2000/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0358/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Deputado KAKÁ BARBOSA e dos servidores, LOURIVAL DO NASCIMENTO FILHO, APMD-01, ANTÔNIO LEALBERTO DA COSTA SILVA FILHO, ATOP-01, e TIAGO COSTA DA SILVA, ATOP-01, que viajarão da sede de suas atividades, até os municípios de Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene - AP, onde trataram de questões relacionadas as condições de trabalho dos garimpeiros que atuam naquela região, no período de 25 a 28 de maio de 2018.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de maio de 2018.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2013/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0381/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado DR. FURLAN e dos servidores ROSINEIDE FERREIRA D'ALMEIDA MACHADO, PL/SAL-200, PEDRO PAULO DA SILVA COSTA, APMD-01, e WALCIR SÉRGIO SOUZA CUNHA, SP-16, que viajarão da sede de suas atividades, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Saúde - CSA/AL, desta Casa de Leis, com o propósito de discutir a atual situação dos atendimentos nas unidades médicas hospitalares na região, no período de 08 a 10 de junho de 2018.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de junho de 2018.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2023/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0402/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada LUCIANA GURGEL, que viajará da sede de suas atividades, até Brasília - DF, no qual irá representar a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, na Cerimônia de Assinatura da Ordem de Serviços para o início das Obras de Pavimentação da Rodovia BR-156/AP, no período de 12 a 15 de junho de 2018.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de junho de 2018.

Deputado Kaka Barbosa  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2024/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0392/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ELPÍDIO DE LIMA AMANAJÁS, ATOP-02, que viajará da sede de suas atividades de Brasília - DF, até Macapá - AP, com o intuito de participar de uma reunião na Presidência do Tribunal de Justiça do Amapá - TJAP, junto com membros da Comissão de Direitos Humanos e Direção Nacional do Projeto Fazenda da Esperança, no período de 13 a 16 de junho de 2018.

Art. 2º - O servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de junho de 2018.

Deputado Kaka Barbosa  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2031/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0378/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados AUGUSTO AGUIAR, FABRÍCIO FURLAN, TELMA GURGEL, JORY OERAS, PEDRO DA LUIA e dos servidores JOSÉ ANTONIO PEREIRA SOARES, PL/AGS-500, DILCILENE FERREIRA DA SILVA CHAGAS, PL-300/400, DAVID SANTOS DIOGO, APMD-04, GERSON BARBOSA PEREIRA, ATOP-03, JAMAIRA DA SILVA FERREIRA, CDSL-02, ADRIANA MONTE DA SILVA, CDSL-02, ANDRIELE DIAS DE AGUIAR, SP-16, PATRICK RICHARD DA SILVA TRACAIOLI, SP-20, e JORGE LUIZ CARDOSO BITENCOURT, SP-09, que viajarão da sede de suas atividades, até as cidades de Parauapebas, Marabá, e Belém - PA, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Minas e Energia - CIC/AL e Comissão Permanente de Administração Pública - CAP/AL, objetivando colher informações do setor mineral, no tocante aos projetos de exploração dos minérios nas regiões citadas, no período de 18 a 25 de junho de 2018.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares acima nominados e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de junho de 2018.

Deputado Kaka Barbosa  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2027/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0384/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado DR. FURLAN e dos servidores ROSINEIDE FERREIRA D'ALMEIDA MACHADO, PL/SAL-200, PEDRO PAULO DA SILVA COSTA, APMD-01, e WALCIR SÉRGIO SOUZA CUNHA, SP-16, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Tartarugalzinho - AP, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Saúde - CSA/AL, desta Casa de Leis, com o propósito de discutir a atual situação dos atendimentos nas unidades médicas hospitalares na região, no dia 15 de junho de 2018.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de junho de 2018.

Deputado Kaka Barbosa  
Presidente



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2044/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0423/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados JAIME PEREZ, CRISTINA ALMEIDA, JACI AMANAJÁS, EDNA AUZIER, PAULO LEMOS, RAIMUNDA BEIRÃO e dos servidores ELIZABETH PINTO CAVALCANTE, PL/AOL-100, MARLUCIA PICAÑO CHAVES PASTANA, ATOP-01, YURI FERREIRA TEIXEIRA GAZEL, SP-19, LOEDSON DOS SANTOS ALMEIDA, SP-14, SAMARA MARTEL DIAS, SP-17, IDENILDA LIMA DOS REIS, SP-14, EMESON RENON SILVA E SILVA, CDSL-03, NASLY RAVENNA KARRIMA LIMA SEGUNDO, ATOP-03, AIRES RODRIGUES NERI DA SILVA, GMNE-05, MARIA ELIZABETE VIEIRA CONCEIÇÃO, ATOP-04 MARCOS MELO GAMA, GMNE-04, e LENITO DOS SANTOS, ATDP-02, que viajarão da sede de suas atividades, até o Distrito de Baillique, no período de 21 a 24 de junho de 2018, na qualidade de representantes das Comissões Permanentes de Educação - CEC, de Direitos Humanos - CDH, e de Relações Exteriores - CRE, com a finalidade de atender as denúncias recebidas das Escolas do referido Distrito, e ainda, averiguar a situação do fenômeno das terras caídas.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 20 de junho de 2018.

Deputado **Walter Barbosa**  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 2046/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0427/2018-PRESI/AL.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada LUCIANA GURGEL e das servidoras GABRIELA TAÍS BRITO DA SILVA, CDSL-02, e RANIELLY NAYARA FIGUEIRA LOBATO, SP-17, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Porto Grande - AP, no qual irão representar esta Casa de Leis, no Projeto Oficina Criativa, que acontecerá no referido município, no período de 26 a 28 de junho de 2018.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de junho de 2018.

Deputado **Walter Barbosa**  
Presidente



## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (SEOF)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (CPL)

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 023/2018-CPL/JAL  
(INEXIGIBILIDADE)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0532/2018 – PRESI/AL  
**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 020/2018 - CPL/ALAP  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, "II", concomitante com o inc. VI do art. 13 da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Participação de 07 (sete) deputados e servidores no curso "Formação de Gestores Públicos e Ordenadores de Despesas I: Visão Holística", realizado pela ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda. – EPP, no período de 23 a 26/10/2018, em Recife/PE.  
**ADJUDICADA:** Escola de Administração e Treinamento Ltda. - EPP - ESAFI  
**CNPJ:** 35.963.479/0001-46  
**VALOR:** R\$ 21.357,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e sete reais).

**JUSTIFICATIVA:** A participação dos Deputado Max da AAB, Deputado Oliveira Santos e Deputada Ednar Auzier e dos servidores Erika Bandeira Sousa Barbosa, Maria Gorette Vasque Tostes, Francisco Iclenor Bezerra de Oliveira e Samara Martel Dias no curso "Orçamento e Finanças", que será realizado no período de 23 a 26/10/2018, na cidade de Recife/PE, ministrado pela adjudicatária visa promover a capacitação dos membros e servidores lotados na Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (COF/AL), para que possam desempenhar suas atividades de forma segura e célere. O curso aborda de forma prática formas e métodos de gestão compatíveis com a realidade do setor público, com o objetivo de orientar e capacitar novos gestores no intuito de apresentar ferramentas aplicáveis aos diversos setores da Administração Pública e discutir os problemas mais recorrentes apresentando soluções sinérgicas. Tal situação enquadra-se em inexigibilidade de licitação, considerando a Lei 8.666/93 que prevê a hipótese de inexigibilidade quando tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A adjudicatária atende os requisitos necessários à contratação direta por inexigibilidade: conforme enumerado no art. 13 da Lei de 8.666/93, possuir natureza singular e dispõem de profissionais e/ou a empresa é de notória especialização: **a) Serviço Técnico enumerado em Lei:** Trata-se de serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal); **b) Natureza Singular:** As próprias características do evento, tais como carga-horária, conteúdo programático específico, complexidade do assunto, material de apoio oferecido, metodologia empregada (abordagem prática e jurisprudencial), instrutor, datas de realização e disponibilidade de tempo do pessoal da administração para a participação nos dias previstos para o evento, tudo isso acaba por configurar a natureza singular do objeto; **c) Profissional de Notória Especialização:** Os profissionais, palestrantes, instrutores são considerados notoriamente especializados, em face de sua formação técnica, experiência profissional e capacidade intelectual no campo de sua especialidade, demonstrada através da análise curricular.

**LOCAL E DATA:** Macapá – AP, 17/10/2018.

**ASSINATURA:** Georgeton Rosa de Oliveira, Presidente da CPL/AL.

**PARECER JURÍDICO:** 127/2018 PROGER-AL, de 17/10/2018.

**DEFERIDO EM 17/10/2018,** Cezar Souza de Melo, Diretor Geral - AL

*Georgeton Rosa de Oliveira*  
Presidente da CPL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 024/2018-CPL/JAL  
(INEXIGIBILIDADE)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0527/2018 – PRESI/AL  
**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 021/2018 - CPL/ALAP  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, "II", concomitante com o inc. VI do art. 13 da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Participação de 06 (seis) servidores no treinamento "TOTVS Módulo de Folha de Pagamento RM Labore", realizado pela TOTVS S/A, na cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 09 de novembro de 2018.  
**ADJUDICADA:** TOTVS S/A - CNPJ: 53.113.791/0001-22  
**VALOR:** R\$ 19.477,14 (dezenove mil quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

**JUSTIFICATIVA:** A participação dos servidores Francisco Alfredo Fernandes de Carvalho, Renato Manoel Monteiro, Marlon Conrado da Silva Salman, Maykon Conrado da Silva Salman, Jefferson Sá de Lima e Stela Mara de Oliveira Gato Távora, no treinamento "TOTVS Módulo de Folha de Pagamento RM Labore", que será realizado no período de 05 a 09 de novembro de 2018, na cidade de São Paulo/SP, ministrado pela adjudicatária, visa promover a capacitação, treinamento e atualização dos servidores envolvidos na área de pessoal que utilizam o aplicativo TOTVS Folha de Pagamento, capacitando-os na realização de todas as rotinas diárias, mensais e anuais para uma excelente manutenção do programa. Os servidores serão capacitados nos procedimentos de admissão, cálculos, lançamentos e encerramento da folha de pagamento, com base no e-Social e na Reforma Trabalhista. Tal situação enquadra-se em inexigibilidade de licitação, considerando a Lei 8.666/93 que prevê a hipótese de inexigibilidade quando tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A adjudicatária atende os requisitos necessários à contratação direta por inexigibilidade: conforme enumerado no art. 13 da Lei de 8.666/93, possuir natureza singular e dispõem de profissionais e/ou a empresa é de notória especialização: **a) Serviço técnico enumerado em Lei:** Trata-se de serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal); **b) Natureza Singular:** As próprias características do evento, tais como carga-horária, conteúdo programático específico, complexidade do assunto, material de apoio oferecido, metodologia empregada (abordagem prática e jurisprudencial), instrutor, datas de realização e disponibilidade de tempo do pessoal da administração para a participação nos dias previstos para o evento, tudo isso acaba por configurar a natureza singular do objeto; **c) Profissional de notória especialização:** Os profissionais, palestrantes, instrutores são considerados notoriamente especializados, em face de sua formação técnica, experiência profissional e capacidade intelectual no campo de sua especialidade, demonstrada através da análise curricular.

**LOCAL E DATA:** Macapá – AP, 19/10/2018.

**ASSINATURA:** Georgeton Rosa de Oliveira, Presidente da CPL/AL.

**PARECER JURÍDICO:** 133/2018 PROGER-AL, de 24/10/2018.

**DEFERIDO EM 25/10/2018,** Cezar Souza de Melo, Diretor Geral - AL

*Georgeton Rosa de Oliveira*  
Presidente da CPL